

**FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES – FACELI**

**PROF<sup>a</sup> DOUTORANDA ANDREA SCOPEL PIOL  
PROF<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> CIDIMAR ANDREATTA  
PROF<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> LUCIANE MARTINS DE OLIVEIRA MATOS**

**DISCENTE EGRESSO PROF<sup>o</sup> ESPECIALISTA TIAGO CAU MARQUES  
DISCENTE EGRESSA CONVIDADA DAYANE LIMA RODRIGUES  
DISCENTE EGRESSA CONVIDADA YNGRID SANTOS DOS REIS**

**GRUPO DE PESQUISA  
PERCEPÇÕES DISCENTES SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”: OS  
ITINERÁRIOS FORMATIVOS**

**Linhares/ES  
2024**

**PROF<sup>a</sup> DOUTORANDA ANDREA SCOPEL PIOL  
PROF<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> CIDIMAR ANDREATTA  
PROF<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> LUCIANE MARTINS DE OLIVEIRA MATOS  
DISCENTES  
DISCENTE EGRESSO PROF<sup>o</sup> ESPECIALISTA TIAGO CAU MARQUES  
DISCENTE EGRESSA DAYANE LIMA RODRIGUES  
DISCENTE EGRESSA YNGRID SANTOS DOS REIS**

**GRUPO DE PESQUISA  
PERCEPÇÕES DISCENTES SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”: OS  
ITINERÁRIOS FORMATIVOS**

Projeto de Pesquisa em Grupo apresentado à Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, como requisito parcial para avaliação, destinado ao desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito da IES, notadamente no campo das políticas educacionais de currículo do curso Licenciatura em Pedagogia.

Linha de pesquisa: História, Cultura, Gestão e Políticas Educacionais.

**Linhares/ES  
2024**

**RESUMO**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é uma política educacional que se inscreve no ideário de agenda global estruturada para educação, a partir das indicações do Banco Mundial, mais especificamente da Estratégia 2020 e das experiências internacionais sobre reformas. O foco desta pesquisa é investigar o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular ocorrida com a chamada Reforma do Ensino Médio, aprovada pela Lei n.º 13.415/2017. A problemática se concentra em identificar possibilidades e limitações sinalizadas pelos estudantes matriculados no chamado Novo Ensino Médio, na rede pública de ensino estadual, em virtude da escolha dos Itinerários Formativos, parte diversificada da BNCC, que possibilitam aprofundar os conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de seus estudos ou para o mundo de trabalho. No desenvolvimento metodológico, procederá um estudo bibliográfico e documental a partir de fontes primárias e secundárias no âmbito do governo federal, estadual e municipal e no campo de pesquisa educacional, a fim de compreender o conteúdo da Lei n.º 13.415/2017, as críticas para o novo modelo de ensino médio constituído por uma base comum curricular e a parte diversificada. O estudo de campo será utilizado como estratégia de coleta de dados por meio de um questionário a ser aplicado aos estudantes matriculados no curso Novo Ensino Médio, nos anos letivos 2022 (1ª série), 2023 (2ª série) e 2024 (3ª série) na EEEM Emir de Macedo Gomes. Os resultados pretendidos é compreender as proposições da Lei para a educação no ensino médio, o processo de implementação e transição para a parte diversificada no período letivo de 2022 a 2023 e as percepções dos estudantes relacionadas à escolha e ao aprofundamento dos estudos nos itinerários formativos.

**Palavras-chave:** Novo Ensino Médio. Lei n.º 13.415/2017. Base Nacional Comum Curricular. Itinerários Formativos.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1 PROBLEMÁTICA DA PESQUISA.....</b>	<b>6</b>
1.1	
OBJETIVOS.....	6
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>8</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
<b>4 CRONOGRAMA.....</b>	<b>13</b>
4.2 RECURSOS.....	14
<b>5 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>

## INTRODUÇÃO

A política educacional tem se constituído no ideário de agenda global estruturada para educação, a partir das indicações do Banco Mundial, mais especificamente da Estratégia 2020 e das experiências internacionais sobre reformas. Na história da Educação brasileira, o Ensino Médio é uma das etapas educacionais mais complexas, devido à multiplicidade de variáveis que envolve, em termos de acesso, universalização e organização curricular. O papel educacional e formativo do Ensino Médio é disputado historicamente por diferentes grupos, que defendem ora uma formação propedêutica voltada ao acesso ao ensino superior, ora para a formação profissional. Nesse processo, esta etapa educativa acaba não constituindo uma identidade clara e sendo foco de diversas reformas ao longo do tempo.

Desde a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996, o Ensino Médio foi definido como a última etapa da Educação Básica, porém sua obrigatoriedade não foi garantida inicialmente. Apenas com a Emenda Constitucional 59/2009 que foi estabelecida a obrigatoriedade da oferta e da matrícula de 4 aos 17 anos de idade que abrange o Ensino Médio. Neste processo de implementação da PEC 59/2009, que demanda o aumento de vagas para o Ensino Médio, enfrentamento da evasão escolar dos jovens estudantes e precarização da oferta no território nacional, o governo federal aprova a Reforma do Ensino Médio, por meio da Medida Provisória nº 746/2016.

Essa MP foi aprovada e convertida na Lei nº 13.415, em 16 fevereiro de 2017, e altera a Lei nº 9.394/1996 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de outras modificações normativas. As propostas instituídas na lei não sofreram muitas alterações diante do proposto inicialmente, pela Medida Provisória. O texto traz mudanças significativas para a forma de oferta e organização do Ensino Médio.

Na condição de professores do curso de Pedagogia na Faculdade Municipal de Ensino Superior de Linhares (FACELI) inquieta-nos compreender, para além dos objetivos proclamados da Reforma do Ensino Médio, os efeitos da implementação curricular na escolarização dos jovens estudantes matriculados na etapa final da educação básica, que devem estar pautada por princípios democráticos e igualitários. A implementação das mudanças fica, no entanto, sempre a cargo das escolas, e, nesse processo, terminam por redimensionar os seus significados, enfrentar limites e possibilidades promovidas pelas mudanças.

## 1 PROBLEMATIZAÇÃO DA PESQUISA

A **problemática da pesquisa** é identificar as possibilidades e limitações sinalizadas pelos estudantes que ingressaram no chamado Novo Ensino Médio, em virtude da Lei Federal Nº 13.415/2017. Ressalta-se que no ato da matrícula para ingressarem no curso Ensino Médio, os estudantes no 9º ano do ensino fundamental realizaram uma escolha referente ao Itinerário Formativo que deve estar alinhados ao seu Projeto de Vida (Vitória, 2022). Desse modo, o estudante, na 1ª série, estuda os conhecimentos correspondentes a base nacional comum curricular e nas 2ª e 3ª séries, o aprofundamento dos estudos, por meio dos Itinerários Formativos ofertados pela escola. Focalizaremos nossos esforços de pesquisa, em identificar e analisar os desafios e expectativas do processo de implementação e transição desse novo desenho curricular para o ensino médio.

Sobretudo, buscaremos apresentar as percepções dos estudantes acerca da sua formação no chamado Novo Ensino Médio. Dessa forma, produziremos trabalhos científicos pautados no campo acadêmico e nos achados da pesquisa.

## 1.1 OBJETIVOS

O **objetivo geral** é analisar as percepções dos estudantes concluintes do Novo Ensino Médio no ano de 2024, acerca dos limites e possibilidades que os Itinerários Formativos impactaram nos seus estudos.

Os **objetivos específicos** se desdobram em:

- Identificar marcos históricos, políticos e normativos da Reforma do Novo Ensino Médio, no período de 2018 a 2024;
- Analisar a implementação do Novo Ensino Médio e as redefinições ocorridas frente aos referenciais curriculares do ensino médio na rede estadual de ensino do Espírito Santo;
- Analisar as percepções e expectativas que o modelo curricular do Novo Ensino Médio promoveu aos estudantes da 3ª série;
- Demonstrar as expectativas dos estudantes em relação a formação promovida por meio dos Itinerários Formativos, sua continuidade nos estudos no ensino superior e a preparação para o mercado de trabalho.

## 2 A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

A Reforma do Ensino Médio produziu reações contrárias acerca do conteúdo da proposta em meio a universidades, entidades do campo educacional, sindicatos, professores e estudantes do ensino médio. Do outro lado, o governo federal apoiado pela sociedade civil, notadamente, a filantropia pela educação pública recorreu à mídia, defendendo a reforma.

O “Novo Ensino Médio” como é anunciado pelo Ministério da Educação, aprovado pela Lei nº 13.415/2017 decorre da Medida Provisória nº 746/2016. O conteúdo do texto, dessa lei apresenta mudanças significativas na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei que regulamenta o FUNDEB. Tais mudanças incidem significativamente no currículo do Ensino Médio, no tocante a sua oferta, estrutura pedagógica e financiamento.

A Lei n. 13.415/2017 estabelece que no “Novo Ensino Médio” as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática são obrigatórias nas três séries do curso. Esta lógica alinha-se a proposta das avaliações de larga escala, a fim de melhorar os indicadores de desempenho. Segundo a ex-secretária executiva do MEC, professora Maria Helena Guimarães “A escola de ensino médio nada mais é do que um cursinho preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)” (MEC, 2016).

Nesse cenário, podemos apoiar em Krawczyk, ao afirmar que “A prioridade dos tempos políticos e a invasão de informações negativas sobre o desempenho das escolas públicas criam condições – como em outros momentos – para soluções rápidas e até mágicas, tanto para a escola quanto para o futuro dos jovens” (2011, p. 22). A proposta do “Novo Ensino Médio” se apresenta com essas soluções salvacionistas, que desconsideram profundas

desigualdades social, cultural e econômica do Brasil com outros países, como na Europa, que o Ensino Fundamental acontece em tempo integral.

Na educação capixaba, as diretrizes pedagógicas e operacionais para a implementação do chamado Novo Ensino Médio Capixaba (Vitória, 2022, p.1) propõe

assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes, colocando-os no centro da vida escolar, de modo a aprofundar a aprendizagem e estimular o protagonismo, a autonomia e a responsabilidade por suas escolhas e por seu futuro, preparando-os para os desafios que o século XXI apresenta.

Para tanto, a implementação do Novo Ensino Médio segue as seguintes premissas:

- Ampliação da carga horária mínima do Ensino Médio.
- Formação Geral Básica como parte fixa do currículo do Ensino Médio, abarcando habilidades e competências da BNCC e carga horária de 1.800h, ao final do curso.
- Itinerários Formativos como parte flexível do currículo, compostos pelos Componentes Integradores e pelos Aprofundamentos das Áreas (ou Entre as Áreas) do Conhecimento e/ou Formação Técnica e Profissional, que devem totalizar, no mínimo, 1.200h ao longo dos três anos de duração dessa etapa da educação básica.
- Escolha dos estudantes, garantindo que o discente tenha a possibilidade de escolher e decidir o percurso formativo de seu interesse, a partir de diversas opções ofertadas pelos aprofundamentos.

A definição de que o currículo do Ensino Médio será composto por diferentes itinerários formativos nega o direito à uma educação básica comum para todos os estudantes. Os componentes integradores compõem das disciplinas Projeto de Vida, Eletiva e Estudo Orientado e os Aprofundamentos por Áreas de Conhecimento ou Formação Técnica Profissional, como: **Linguagem e suas tecnologias:** Mídias Digitais: Linguagem em Ação; **Matemática e suas tecnologias:** Educação Financeira e Fiscal; **Ciências da Natureza e suas tecnologias:** Terra, Vida e Cosmo; **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** Modernização, transformação e meio ambiente; **Formação Técnica Profissional:** Cursos Técnicos de nível médio ofertados pela Rede Estadual.

Segundo o Guia do Estudante (Espírito Santo, 2021), cada escola terá um ou mais Aprofundamentos definidos para que o estudante possa escolher. A escolha do aprofundamento é feita ao ingressar no ensino médio, mas a oferta das unidades curriculares do aprofundamento passam a integrar o currículo a partir da 2ª série. Isso quer dizer que a proposta da escolha, aliada ao Projeto de vida do estudante, não se consolidará, uma vez que as escolas não oferecem os cinco Itinerários Formativos como anunciado nos documentos e nas mídias “O estudante poderá escolher, entre diferentes percursos, a formação que mais se ajusta às suas aspirações e aptidões e ao seu projeto de vida” (Espírito Santo, 2021, p. 17). Para Ribeiro, coordenadora do Observatório do Ensino Médio da Universidade Federal do Paraná, essa proposição acarretará aos estudantes da escola pública, profunda desigualdade, pois a maioria dos estudantes terão uma redução de 50% na formação básica comum (Ribeiro; Scheibe, 2018).

A proposta de flexibilização do currículo do Ensino Médio e sua relação com o mercado de trabalho vem sendo propagada e defendida pelos empresários e pensada pelos chamados reformadores empresariais da educação. Os discursos são pautados em um currículo que não é atrativo aos estudantes, o que justifica a evasão e baixos resultados nas avaliações externas e rankings (Freitas, 2016, Krawczyk, 2014). No âmbito da

educação privada, o chamado Novo Ensino Médio pode incluir outros componentes curriculares, desde que respeitem o que foi estabelecido na BNCC.

Diante do exposto, buscaremos elucidar as implicações da Reforma e identificar limites e possibilidades que o chamado Novo Ensino Médio promoveu na formação escolar, social e cultural. Ressalta-se que esta pesquisa vem sendo desenvolvida desde o ano de 2022 com os estudantes da 1ª série, no ano de 2023 com os estudantes da 2ª série. No ano de 2024, pretende-se verificar as percepções dos discentes da 3ª série que, notoriamente, são os primeiros estudantes que cursaram esse novo modelo curricular de ensino médio no estado do Espírito Santo.

### 3 METODOLOGIA

Esta pesquisa alinha-se à linha de pesquisa História, Cultura, Gestão e Políticas Educacionais do curso de Licenciatura em Pedagogia. Adota uma abordagem qualitativa por meio de análise documental, bibliográfica e pesquisa de campo. Parte-se do pressuposto de que analisar a implementação da Reforma do Ensino Médio na escola pública capixaba a partir da aprovação da BNCC (Brasil, 2018) para o Ensino Médio, mais precisamente as implicações e possibilidades da formação do estudante por meio dos Itinerários Formativos, requer compreender o sentido mais acurado acerca das relações estabelecidas no contexto das contradições, “ou seja, um conjunto de fenômenos como parte da realidade social (Minayo, 2009, p. 25). Assim, a abordagem qualitativa é adequada ao tema desta pesquisa por permitir a apreensão da realidade dos significados e valores, pois “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2009, p. 21).

A **pesquisa bibliográfica** sustentará nos referenciais teóricos do campo da Educação, da Ciência Social e Política, da Filosofia e das Legislações que dialogam com o **objeto de estudo** desta pesquisa “O chamado Novo Ensino Médio a partir dos Itinerários Formativos” e com outras matrizes teórico-metodológicas que tenham analisado o tema proposto ou o contexto em que está situado o objeto de pesquisa.

A **pesquisa documental** torna-se relevante, nesta investigação, porque “[...] os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador” (Ludke & André, 2012, p.39). No estudo documental buscará fontes primárias e secundárias no âmbito do governo federal, estadual e municipal, bem como no campo de pesquisa educacional, a fim de compreender a Reforma do Ensino Médio, aprovada pela Lei n.º 13.415/2017., e o desenho curricular do curso constituído por Itinerários Formativos.

O **estudo de campo** será utilizado como estratégia de coleta de dados por meio de um **questionário** a ser aplicado aos estudantes da Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes – Linhares/ES, matriculados na 1ª série (ano letivo 2022) e aos estudantes da 2ª série (ano letivo 2023) do Ensino Médio. Dentro dessa perspectiva, pretende-se, por um lado, analisar os documentos produzidos pelo governo federal, governo do estado e a legislação advinda da implantação da Reforma do Ensino Médio e por outro, a implementação da reforma no chão da escola e na vida escolar dos estudantes.

Quanto aos **instrumentos de coleta de dados** serão adotadas a **análise documental** e o **questionário** com perguntas abertas e fechadas. Adotou-se a análise documental por ser um conjunto de operações capaz de representar o conteúdo original de um documento sob

uma forma compreensível, facilitando sua consulta e referência (Bardin, 2016). A escolha pelo questionário se justifica por buscar resposta a diversos aspectos da realidade. As perguntas, assim, poderão ter, segundo ensina Gil (1999, p.132), conteúdo sobre fatos, atitudes, comportamentos, sentimentos, padrões de ação, comportamento presente ou passado, entre outros.

Para **analisar os dados coletados**, optamos pela *Análise de Conteúdo* (Bardin (2016). Segundo Bardin, esse procedimento trata de um conjunto de técnicas que permitirá analisar saberes deduzidos das comunicações e promover uma compreensão de seus significados para níveis aprofundados da investigação. Segundo Rey (2002, p.146) essa análise “é aberta, processual e construtiva e não pretende reduzir o conteúdo a categorias restritivas”. As estratégias para o tratamento das informações seguiram as seguintes etapas: a) *descrição analítica*; b) o tratamento da *análise das comunicações*, por meio das unidades de registro (palavra, frase, fragmento) e da unidade de contexto para compreender a significação pertinente da unidade de registro; c) a *categorização* e, por fim, a *inferência*.

A população-alvo da pesquisa de campo será constituída dos estudantes da 3ª série da EEEM “Emir Macedo Gomes”, em Linhares/ES. A escolha dessa instituição deve-se ao fato de ser a única que oferta apenas o ensino médio e por concentrar o maior número de estudantes desse nível da educação básica, cerca de 1800 (hum mil e oitocentos) estudantes, distribuídos nas três séries do curso ensino médio. Os questionários serão aplicados com todos os discentes das 3ª séries dos turnos matutino e vespertino. O pré-teste será aplicado a 5% desta amostra, cuja escolha se dará aleatoriamente.

#### 4 CRONOGRAMA E RECURSOS

O projeto de pesquisa pretende ser realizado no decorrer dos 02 (dois) semestres letivos (2024.1 e 2024.2), organizado em duas etapas, com a participação de docentes, discentes e egressos do curso de Licenciatura de Pedagogia da FACELI.

A etapa 1, remete aos estudos bibliográficos e documentais produzidos ao longo dos anos de 2018 a 2024, acerca da Reforma do Ensino Médio e a BNCC do Ensino Médio. Soma-se aos estudos, a pesquisa de campo com os estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio acerca de suas percepções e expectativas promovidas com o novo modelo de currículo.

Etapa 2, focalizaremos na revisão bibliográfica e documental, consoante aos Itinerários Formativos cursados pelos estudantes ao longo das três séries do ensino médio. A pesquisa de campo será desenvolvida com estudantes da 3ª série do ensino médio que buscarão identificar as percepções deles acerca das implicações e possibilidades que os Itinerários Formativos promoveram frente à continuidade aos estudos no ensino superior e à entrada no mercado de trabalho.

DESCRIBÇÃO DAS FASES DA PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	ETAPA 1 2024.1/2024.2										
	MA R	AB R	MAI O	JU N	JU L	A G	SE T	OU T	NO V	DE Z	
Pesquisa bibliográfica											
Pesquisa documental											
Criação dos instrumentos para Pesquisa de Campo											
Aplicação do questionário											
Análise dos dados coletados											
Submissão de 01 (um) trabalho científico ao evento da VII Jornada Científica Faceli											
Submissão de 01 (um) artigo com resultados finais da Etapa 1 da pesquisa a revista											

O desenvolvimento deste projeto de pesquisa requer tempo e esforços, pois trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Desse modo, solicita-se 2h (horas) da carga horária semanal dos membros docentes Prof. Dr<sup>o</sup> Cidimar Andreata, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciane Martins de Oliveira Matos e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrea Scopel Piol.

Os encontros ocorrerão de forma presencial na instituição Faceli e por meio virtual na sala de aula no Google Meet, semanalmente, com 1h de duração. O restante do tempo (1h semanal) será destinado a:

- a) pesquisa e análise de documentos, publicações em site acadêmicos, reportagens e noticiários nos portais dos governos federal e estadual;
- b) Indicações de leituras e discussão acerca dos estudos programados;
- c) Orientação e revisão dos trabalhos produzidos como resumo crítico e fichamentos acerca da pesquisa documental e bibliográfica;
- d) Elaboração dos instrumentos de pesquisa;
- e) Estudo da metodologia Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) a ser aplicada aos dados coletados;
- f) Aplicação das estratégias para o tratamento das informações pautada na Análise de Conteúdos;
- g) Orientação e revisão das etapas da Análise de conteúdos: descrição analítica; análise das comunicações; categorização e inferência;
- h) Estudo com as discentes acerca de produção textual de trabalhos científicos;
- i) Orientação e revisão dos trabalhos científicos produzidos.

## 4.2 RECURSOS

Os recursos utilizados serão a ferramenta do *Google Meet* para reuniões virtuais e as salas de aula com lousa, pincel, apagador e Datashow no modo presencial.

A pesquisa documental será realizada nos sites oficiais dos governos como Ministério da Educação e Secretaria estadual de educação do ES (SEDU) e demais estados brasileiros. As referências bibliográficas serão buscadas por meio de livro físico dos membros pesquisadores e de forma digital nos sites de publicações acadêmicas e universitários.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL Emenda constitucional nº 59/2009, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. 2009. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

**BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996,** que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017**, Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em : <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#medio>>. Acesso em: 24 fev. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação – SEDU. **Guia do Estudante**. Vitória/ES (2021).

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação – SEDU. **Diretrizes Pedagógicas Novo Ensino Médio Capixaba**, versão 2.0/2022. Vitória/ES (2022).

FREITAS Luiz Carlos de. **A reforma empresarial na educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2018.

KRAWCZYK, N. Reflexão sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil hoje. **Cadernos de pesquisa**, v. 41 n. 144, set./dez. 2011. p. 752-769. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a06.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

SILVA, Mônica Ribeiro; SCHEIBE, L. Reforma do ensino médio: Pragmatismo e lógica mercantil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 19-31, jan./jun. 2017. Disponível em:<<http://www.esforce.org.br>> Acesso em: 24 jul. 2018